



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 17 de junho de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Antonio Vieira de Lima**, matrícula 000327, nos termos da legislação em vigor, **as férias por 01 período de aquisição, a partir de 15 de junho de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 15 de junho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

#### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Francisco Pereira Carneiro**, matrícula 000325, nos termos da legislação em vigor, **as férias por 01 período de aquisição, a partir de 15 de junho de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 15 de junho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

#### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, a servidora **Sra. Galba Suassuna de Figueiredo**, matrícula 000039, nos termos da legislação em vigor, a licença por motivo de pessoa doente na família, **pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de junho de 2013, sem remuneração**, a vista das informações, bem como do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais enfocadas.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 15 de junho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

#### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**